

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

<b>Código da Oferta:</b>	OE202208/0432
<b>Tipo Oferta:</b>	Mobilidade Interna
<b>Estado:</b>	Pendente
<b>Nível Orgânico:</b>	Câmaras Municipais
<b>Orgão / Serviço:</b>	Câmara Municipal de Barcelos
<b>Regime:</b>	Carreiras Gerais
<b>Carreira:</b>	Assistente Técnico
<b>Categoria:</b>	Assistente Técnico
<b>Grau de Complexidade:</b>	2
<b>Remuneração:</b>	A definir de acordo com o art.º 153.º da LTFP (correspondente à detida pelo trabalhador)
<b>Suplemento Mensal:</b>	0.00 EUR
<b>Caracterização do Posto de Trabalho:</b>	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação de cada uma das Unidades Orgânicas

### Requisitos de Admissão

<b>Relação Jurídica:</b>	Nomeação definitiva CTFP por tempo indeterminado
<b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b>	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
<b>Habilitação Literária:</b>	12º ano (ensino secundário)

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Barcelos	3	Largo do Município	Barcelos	4750323 BARCELOS	Braga	Barcelos

**Total Postos de Trabalho:** 3

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:**

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** Câmara Municipal de Barcelos, Largo do Município, 4750-323 Barcelos

**Contacto:** 253809600

**Data Publicitação:** 2022-08-16

**Data Limite:** 2022-08-29

### Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Site do Município de Barcelos  
[www.cm-barcelos.pt/tipo-documento/procedimentos-mobilidade-interna/](http://www.cm-barcelos.pt/tipo-documento/procedimentos-mobilidade-interna/)

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** AVISO BEP MOBILIDADE INTERCATEGORIAS Recrutamento de 3 (três) Assistentes Técnicos, para postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, para o exercício de funções em regime de mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses. 1 – O Município de Barcelos pretende recrutar 3 (três) Assistentes Técnicos, em regime de mobilidade, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para exercer funções nas seguintes Unidade Orgânica: 1.1 – 1 Assistente Técnico para exercer funções no Departamento de Obras Municipais; 1.2 – 1 Assistente Técnico para exercer funções no Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional (Escolas); 1.3 – 1 Assistente Técnico para exercer funções no Núcleo de Recursos Humanos. 2 – Caracterização da oferta: 2.1 - Tipo de Oferta: Mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses; 2.2 - Carreira e Categoria: Assistente Técnico (Assistente Administrativo); 2.3 – Número de Postos de Trabalho: 3; 2.4 – Remuneração: A definir de acordo com o art.º 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (correspondente à detida pelo trabalhador); 3 – Requisitos de admissão: 3.1 – Ser titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, inserido na carreira/categoria de Assistente Técnico; 3.2 – Possuir o 12.º ano de escolaridade e formação, ou equivalente. 4 – Posto de trabalho: 4.1 – Caracterização dos postos de trabalho: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação de cada uma das Unidades Orgânicas. 4.2 – Local de exercício de funções: Departamento de Obras Municipais / Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional (Escolas) / Núcleo de Recursos Humanos. 4.3 – Uma vez que o âmbito do presente procedimento de mobilidade, será o recrutamento entre dois órgãos ou serviços, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 92.º da LTFP, os candidatos que exerçam funções no Município de Barcelos serão automaticamente excluídos. 5 – Formalização das candidaturas: 5.1 – Prazo da candidatura: 10 dias úteis, a contar do dia da publicitação da presente oferta na BEP e no site do Município. 5.2 – Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de um requerimento dirigido ao respetivo júri do procedimento com a referência expressa ao procedimento concursal de mobilidade com o código da BEP atribuído, identificação, morada e contactos (telefónico e e-mail), e têm de ser apresentadas em suporte papel, nos termos dos artigos 104.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Barcelos, Largo do Município, 4750-323 Barcelos. 5.3 – Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico. 5.4 – As candidaturas deverão ser acompanhadas, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Curriculum vitae, datado, assinado e detalhado; Fotocópia do documento comprovativo das habilitações académicas; Declaração comprovativa do tipo de vínculo de emprego público detido, bem como da carreira e categoria de que seja titular e antiguidade na mesma, da atividade que executa, da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida e do órgão ou serviço onde o candidato exerce funções, e ainda da avaliação de desempenho obtida no último biénio. Deverão ainda, complementarmente, apresentar documentos comprovativos de ações de formação relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, onde conste a data de realização e duração das mesmas sob pena de não serem consideradas. 5.5 – Os candidatos poderão, como meio meramente indicativo para o júri deste procedimento concursal, referir no requerimento para qual das unidades orgânicas a sua candidatura deverá ser considerada. 6 – Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular e entrevista profissional de seleção, caso as candidaturas mereçam interesse para o posto de trabalho em causa. 7 – O Júri do procedimento de mobilidade, será constituído por: Presidente: Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora de Departamento de Administração Geral; Vogais efetivos: Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho, Técnico Superior que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Edite dos Reis Santos, Coordenadora Técnica do Núcleo de Recursos Humanos; Vogais suplentes: Dr.ª Maria Cândida Andrade Pinheiro Machado, Técnica Superior, e Dr.ª Anabela Miranda Coelho, Técnica Superior. Paços do Município de Barcelos, 11 de agosto de 2022. A Vereadora de Recursos Humanos, Juventude, Inovação e Modernização Administrativa Doutora Mariana Teixeira Baptista Carvalho

---

---

---

---

---

---

---